

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50DF231C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SUMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
A ARP Nº. 0476/2025. / PE Nº. 0110/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.108707/2025.

SUMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº. 0476/2025. / PE Nº. 0110/2025, PARA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CMED nº. 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006. NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.108707/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA,** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **ABC FARMACÊUTICO LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.967.925/0001-00, situada na Rua Ângelo Borgo, nº. 742 – Bairro: Brisa Mar – CEP Nº. 29.109-185 - Vila Velha/ES, neste ato representada pelo Senhor, **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO,** portador do RG nº. 07427141-2 IFP/RJ e do CPF nº. 885.993.297-15, doravante denominado **FORNECEDOR;**

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação dos preços registrados na ARP nº. 0476/2025, relativo ao item 7 – fornecimento de 2.340 unidades do medicamento **(ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G GRAN SOL CT 10 ENV AL PLAS PE X 5 G - FABRICANTE: EUROFARMA/BIOLAB / NOME COMERCIAL: HEPA-MERZ/REGISTRO),** em cumprimento a **RESOLUÇÃO CMED nº. 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1.O valor unitário registrado foi de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos). Após a readequação aceita pelo fornecedor **ABC FARMACÊUTICO LTDA,** o valor unitário **passou para** R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos). O valor global da ARP nº. 0476/2025 que era R\$ 20.287,80 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) **passou para** R\$ 20.030,40 (vinte mil, trinta reais e quarenta centavos).

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 0476/2025.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1632DDE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DE Nº. 0186/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO**
Nº. 5800.70725/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** e a **SRA. SHEILA REJANNE CAMELO DA ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº 524.677.754-53.

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato de Locação, o imóvel com finalidade não residencial, para atendimento das necessidades da GERENCIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para alocar o **CAPS AD III DR. EVERALDO MOREIRA.** O imóvel é situado à Rua Barão de José Miguel, nº. 378, Bairro: Farol, CEP Nº. 57.055-160, Maceió-AL.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de **12 (doze) meses,** a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo o valor Global do Contrato para 12 meses de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme orçamento vigente abaixo: **Subação:** 18.001.238809 – Estruturar a Rede Psicossocial; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.; **Fonte de Recursos:** 1.6.00.000.202 – MAC.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº 5800.70725/2023.**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE95D8AB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº:02030005/2025.

PARECER
PROCESSO Nº:02030005/2025.
PROJETO DE LEI Nº 16/2025
AUTOR: VEREADORA TECA NELMA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria da ilustre Vereadora TECA NELMA, que **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO MUNDAU MUNDO NEGÓCIOS SOCIAIS.”**

II – ANÁLISE

Pretende a ilustre Vereadora TECA NELMA, através do Projeto de Lei nº 16/2025, conceder o Título de Utilidade Pública para a Associação Mundaú Mundo Negócios Sociais. O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer conforme o art. 63, I, do Regimento Interno da casa. Justificando a proposição, a nobre Vereadora afirma que a Associação tem como objetivo desenvolver, capacitar, emponderar e fortalecer organizações sociais e comunidades periféricas para transformar territórios, comunidades e pessoas.

III – FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL